

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS

27 de outubro de 2007

Local: Unimonte – Campus Victório Lanza

RELATÓRIO FINAL

Subtema 1 : FORTALECIMENTO DOS SEGMENTOS POR MORADIA

1. Que o Conselho Municipal de Habitação - CMH pense em um sistema de rodízio para a realização das Assembléias Ordinárias e que as reuniões da sua Comissão Executiva sejam abertas a 1 (um) representante de cada segmento legitimamente cadastrado no CMH e Conselho Popular, bem como sejam publicadas todas as propostas aprovadas no Diário Oficial de Santos tornando-as válidas a partir de sua publicação.

2. Que se incluam, novamente, os Mutirões de Mão-de-obra nos Projetos Habitacionais do município com obras para consolidação das casas e nas regularizações fundiárias, como forma de fortalecimento da organização dos segmentos de moradia.

3. Que o CMH através do órgão gestor do Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular - FINCOHAP ou Poder Público promova anualmente capacitação sobre habitação, política habitacional, legislação urbanística, programas existentes, formas de participação nas esferas Federal, Estadual e Municipal, capacitação administrativa e inclusão digital (informática), para os conselheiros do CMH, para as lideranças dos Segmentos de Moradia e para os representantes das COMUL's (Comissão Municipal de Urbanização e Legalização).

4. Determinar que o CMH priorize o atendimento aos Segmentos de Moradia através do tempo de cadastramento. Que os segmentos já cadastrados no CMH até a VI Conferência Municipal de Habitação, sejam proibidos de aumentar o número de integrantes determinado no ato do cadastramento, sendo autorizada a substituição de seus integrantes. Os novos interessados na formação de segmentos por moradia deverão apresentar documentação de sua constituição, bem como seu histórico além de atender os critérios definidos pelo CMH, não podendo ultrapassar o limite de 160 (cento e sessenta) integrantes por segmento. Após sua aprovação deverão ter participação ativa no CMH e no Conselho Popular e serão obrigados a publicar sua lista de integrantes anualmente no Diário Oficial de Santos.

5. Que todos os segmentos por moradia possam ter direito aos projetos habitacionais e aos terrenos da União.

Subtema 2 – MORADIA E POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS

1. Que o Poder Público desenvolva, com o acompanhamento dos beneficiários, os Projetos Habitacionais e Urbanísticos, dotando-os de toda estrutura social e comercial, como a implantação de equipamentos que promovam o bem-estar, através da educação, do esporte, lazer, capacitação e projetos de geração de renda proporcionando também a total mobilidade, acessibilidade e segurança aos futuros moradores.

2. Que a Prefeitura Municipal de Santos agilize a inscrição no Cadastro Único, por meio da Secretaria de Assistência Social, nas áreas de Habitação de baixa renda, especialmente aonde a CPFL Energia S/A vem implantando o programa de regularização das ligações elétricas, assim como apóie a isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e cobrança de tarifa menor.

3. Que todos os convênios com o Governo Estadual e Federal, e outras parcerias

para Habitação, sejam discutidos previamente no CMH para avaliação e aprovação.

4. Implantar um núcleo de atendimento para moradores em situação de rua, oferecendo alojamento com aluguel social, com refeição e higienização, além de espaço para carroças e animais. Oferecer neste núcleo cursos de alfabetização e cursos profissionalizantes, também oficinas de geração de renda com instalação de um balcão de empregos e comércio de sua produção realizada nas oficinas, com parceria da Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e Secretaria de Assistência Social – SEAS.

5. Integrar a Política de Habitação com outras Políticas Públicas (cultura, lazer, esporte, entre outras) através de ações locais e também de programas de requalificação profissional (curso, oficinas de geração de renda e cooperativas de trabalho) utilizando espaços, como por exemplo, das escolas públicas em seus períodos ociosos, buscando a utilização desta mão de obra local nos futuros empreendimentos.

6. Acelerar a aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade de forma participativa visando garantir a função social da propriedade urbana.

Subtema 3 – AÇÕES HABITACIONAIS NAS ÁREAS DO CENTRO, CONTINENTAL E METROPOLITANA.

1- Que o poder público municipal faça um levantamento dos terrenos e imóveis abandonados, em ruínas e/ou desocupados, com débitos tributários de Santos, a fim de serem desapropriados para a execução de projetos habitacionais de interesse social, e que o Poder Público dê incentivos aos proprietários que destinarem suas áreas a estes projetos ou executarem melhorias nos seus imóveis, dando condições adequadas de moradia às famílias que neles residem.

2- Execuções das rubricas orçamentárias votadas e aprovadas na área da habitação, como por exemplo, a contrapartida do Crédito Solidário da “Associação dos Cortiços do Centro – ACC”.

3- Interlocação com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU a fim de garantir o Programa de Atuação em Cortiços - PAC aos moradores do centro que morem em cortiços, com renda de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos, atendendo pessoas só e idosos com mais de 65 anos de idade.

4- Agilizar o processo de regularização fundiária, com um cronograma confiável para toda a Área Continental e que durante o mesmo, em curto prazo, aconteça um levantamento das famílias que moram em área de risco social e proteção ambiental, para serem atendidas em projeto habitacional em terrenos próximos (por exemplo, a antiga “Andrade Gutierrez”) que atualmente é particular.

5- Restabelecer a Câmara Temática da Habitação da Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM), como estimuladora de atendimento à demanda por habitação na região metropolitana da Baixada Santista, com a participação dos conselhos municipais, dos segmentos por moradia e demais agentes da política habitacional.

6- Que a Prefeitura Municipal de Santos disponibilize maior porcentagem nos recursos financeiros para habitação popular.

7- Promoção de programas onde a sociedade seja protagonista da discussão e implementação das políticas de desenvolvimento urbano e habitacional, com acesso direto ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e FINCOHAP, com execução de projetos auto-geridos por Associações e constituídas de direito e de fato, bem como fazer as contratações de assessorias técnicas escolhidas pela comunidade.

MOÇÕES APROVADAS

1- Regulamentação e implementação da Lei que estabelece o Programa de Assessoria Técnica em Habitação de Interesse Social (Lei Municipal nº 2211 de 28/04/2004).

2- Apoio ao compromisso assinado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU e a Caixa Econômica Federal - CEF para comercialização (via CDHU) dos imóveis inacabados ou não comercializados do Programa de Arrendamento Residencial- PAR na Baixada Santista, solicitando a análise destas instituições para um possível atendimento à demanda dos Movimentos, Associações e Cooperativas que lutam por moradias.

3- Que dos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, 40% (quarenta por cento) sejam direcionados aos segmentos de moradia organizados.

4- Que todas as propostas aprovadas nesta Conferência sejam respeitadas.

5- Que as famílias moradoras nas áreas dos Morros, que pagam aluguel de chão, tenham acesso à regularização fundiária de forma mais ágil.

6- Que as demais prefeituras da Região Metropolitana da Baixada Santista disponibilizem maior porcentagem dos seus recursos financeiros para Habitação Popular.

Delegados Participantes: 142

Convidados Participantes: 123

Total de Participantes: 265

Santos, 27 de outubro de 2007.

HELIO VIEIRA
Presidente CMH